ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº. 001, de 24 de Fevereiro de 2017.

Decreta Vacância de Vaga de Vereador por determinação Judicial e Convocação de Suplente.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o art. 24, inciso V, § 2º e art. 30, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Erechim, c/c art. 29, inciso I, alínea d, do Regimento Interno, que a Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a comunicação da decisão judicial em Processo Eleitoral número 569-88.2016.6.21.0020, nesta data recebida, a qual se deu em face do Vereador Mario Rogério Rossi (PMDB), e concluiu pela cassação do registro de sua candidatura e, por consequência, de seu mandato parlamentar, determinando desde já que se dê posse à candidata Senhora Clarice Moraes,

DECRETA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO DE VACÂNCIA DE VAGA PARLAMENTAR

Art. 1º - É DECRETADA vacância de Vaga Parlamentar, em face de determinação judicial, da vaga então preenchida pelo Vereador Mario Rogério Rossi (PMDB), que teve cassado seu registro de candidatura pela Justiça Eleitoral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a realizar neste ato, CONVOCAÇÃO da Senhora Clarice Moraes (PMDB), primeira suplente, conforme orientação da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Dada a publicidade deste, para todos os fins de direito, observe-se o disposto no §2º, do Art. 24, da Lei Orgânica Municipal, notificando o Senhor Mario Rogério Rossi para que se manifeste, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2017.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário

Vereador IGUE ANTÔNIO ROSSETTO
Segundo Secretário